



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2023

1 Informações Gerais

Data: 12/04/2023

Horário: 09:00h

Local: Fórum Clóvis Beviláqua – sala 107, nível 1 – setor amarelo.

Ata elaborada por: Anderson Rodrigues Lopes, Núcleo Socioambiental

2 Lista de Participantes

Nome	Cargo
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira	Supervisora do Núcleo Socioambiental (NSA) e da Comissão Gestora do PLS
Desa. Rosilene Ferreira Facundo	Coordenadora do Comitê Gestor de Bens Apreendidos
Dr. Alfredo Rolim Pereira	Juiz de direito/ Comitê Gestor de Bens Apreendidos
Dr. Rommel Conrado	Juiz de direito/ Comitê Gestor de Bens Apreendidos
Dra. Izabela Mendonça Alexandre de Freitas	Juíza de direito/ Comitê Gestor de Bens Apreendidos
Pedro Ítalo Sampaio Girão	Secretário/SEADI
Francisco Marcelo Fontenele Braga	Gerente - Núcleo de Apoio às Comissões
Patrícia Virginia Davis Abreu Silva	Gerente/ SEADI
Ciro Silva Guimarães	Coordenador/ SEADI
Anderson Rodrigues Lopes	Colaborador – Núcleo Socioambiental

3 Pauta

- Reunião conjunta com o Comitê Gestor de Bens Apreendidos e SEADI para tratar sobre aspectos relacionados a alienação de bens no Poder Judiciário.

4 Pontos discutidos

1. A desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira abriu a reunião contextualizando os propósitos de compreender como é tratado no TJCE a temática da destinação dos bens apreendidos pela justiça, bem como os bens patrimoniais inservíveis para, a partir daí, analisar e propor um plano de ação conjunto para inventário e destinação destes bens, colocando à disposição o Núcleo Socioambiental para colaborar junto aos diversos atores envolvidos. Ressaltou algumas valorosas iniciativas já realizadas em gestões anteriores nesta área, destacando a necessidade de continuar avançando, pois se trata de algo muito importante para a pauta socioambiental, inclusive de bem-estar

e qualidade da saúde do trabalho de servidores e magistrados de unidades onde se tem estes bens armazenados sob guarda;

2. O juiz Alfredo Rolim reforçou a importância da pauta da reunião. Mencionou um caso reportado a ele no passado onde o acúmulo de bens poderia estar causando problemas de saúde a magistrados, servidores e moradores vizinhos. Comentou sobre a existência da Resolução do Órgão Especial nº 11/2015 que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sobre o recebimento, a guarda e a destinação de bens em geral, apreendidos em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e de apuração de atos infracionais. Existe, também, um capítulo no Código de Organização Judiciária tratando da matéria. Acrescentou, ainda, que o Comitê Gestor de Bens Apreendidos tem atuado em diversas frentes, dentre elas fazendo o contato individual com magistrados para que promovam ações para alienação dos bens apreendidos em suas comarcas, contudo, tem-se o desafio de emplacar esta temática em larga escala, tendo sido encaminhado à Presidência do Tribunal proposta de criação de núcleo ou vara de competência especializada para tratar desta matéria no judiciário cearense.

3. A desembargadora Maria Nailde sugeriu tratar com o Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, sobre a proposta encaminhada pelo Comitê Gestor de Bens Apreendidos. Sugeriu, ainda, lançar a proposta de criar polos regionais (norte, sul, centro-sul, região metropolitana e capital) onde o assunto possa ser conduzido de forma descentralizada nestes polos com juízes designados com competência especializada no assunto. Todos os presentes concordaram com as sugestões propostas.

4. Outra ação que vem sendo realizada pelo Comitê é relacionada a educação, já tendo sido credenciado e realizados 02 (dois) cursos na Esmec para capacitação de pessoal para se fazer a alienação de bens apreendidos, destacou o Dr. Alfredo Rolim.

5. A alienação destes bens contribuirá com a redução de custos para reforma, construção e manutenção de imóveis para armazenar estes bens, inclusive podendo liberar espaços úteis para lotação de servidores e atendimento ao público, mencionou o Sr. Pedro Ítalo.

6. A juíza Izabela Freitas comentou sobre a importância de tentar ofertar capacitação aos Oficiais de Justiça, para ampliar as possibilidades de pessoal capacitado em avaliação dos bens inservíveis, para além dos leiloeiros oficiais, pois daria mais escala e celeridade. A desembargadora Nailde comentou se tratar de uma boa sugestão, mas que precisa de maior análise.

7. O secretário Pedro Ítalo comentou sobre algumas iniciativas conduzidas pela Secretaria de Administração e Infraestrutura (SEADI), tais como: 1) um leilão realizado no ano de 2022 onde foi arrecadado mais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); 2) o projeto estratégico de Aprimoramento da Gestão Patrimonial, iniciado na gestão passada e em continuidade na atual gestão; 3) benchmarking em outros tribunais do país para conhecer boas práticas nesta área, já tendo sido realizada neste ano de 2023 uma visita ao TJDFT, por técnicos e gestores da SEADI; 4) em andamento estudos para elaboração de normativo que regulamente, no âmbito do Poder Judiciário Cearense, a doação dos bens inservíveis existentes; 5) entre outras iniciativas.

8. A servidora da SEADI, a Sra. Virgínia Silva, ressaltou que o TJDFT é um exemplo a ser seguido por outros tribunais do Brasil. O referido tribunal possui uma cartilha e uma normatização para o descarte e doação desses bens. A SEADI irá trabalhar na elaboração de uma normatização específica adaptada ao contexto do TJCE, com base na experiência do TJDFT, para então promover ações para destinação mais célere e eficaz destes bens;

9. O Sr. Ciro Guimarães, servidor da Seadi, complementou que a realização de leilão de bens móveis é um processo muito moroso, fazendo ocupar por muito tempo os galpões com bens inservíveis, algumas vezes colocando em risco a saúde de servidores que precisam movimentar e armazenar estes bens e que ainda requer maior capacitação do pessoal operacional. Contudo, está em análise, para proposta de implantação no TJCE, soluções empregadas no TJDFT, que descentraliza,

dá maior autonomia, celeridade e eficácia ao processo de destinação destes bens inservíveis.

10. O Dr. Alfredo Rolim destacou que a Resolução do Órgão Especial nº 11/2015 prevê a doação de bens de pequeno valor para entidades credenciadas e que este credenciamento deve ser feito pelo juiz diretor de cada Fórum, contudo, ele considera dificultoso e muito burocrático de ser realizado nos moldes atuais (de forma descentralizada), além de ainda faltar regulamentação orientadora de como este credenciamento deve ser realizado. Ele considera mais viável haver uma centralização deste credenciamento de instituições em alguma unidade de gestão do TJCE, que após confirmado a regularização do credenciamento o juízo da comarca seria somente comunicado. Reforça que centralização similar já existe no TJCE em outras situações, tais como: no credenciamento de peritos, de leiloeiros e dos advogados dativos, por exemplo.

11. A Sra. Virgínia Silva informou que já está em elaboração um normativo que trata da regulamentação deste credenciamento de entidades para fins de doação dos bens patrimoniais, mas que tal normativo pode ser redigido de forma a contemplar também os bens apreendidos pela justiça. O que foi de concordância entre os presentes na reunião.

12. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a Desa. Nailde Pinheiro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

5 Deliberações

Deliberação	Responsável	Prazo
Tratar com o Presidente do TJCE sobre a sugestão do Comitê Gestor de Bens Apreendidos de se criar núcleo ou vara especializada para dar mais escala nas tratativas para alienação de bens apreendidos.	Desa. Maria Nailde	Não definido
Priorizar a elaboração de normativo que regulamente a doação de bens no TJCE, alinhando previamente com a Presidência. Inserir nesta proposta de normatização a regulamentação, também, do credenciamento de entidades para doação de bens apreendidos pela justiça.	Sr. Pedro Ítalo	Imediato
Fazer um levantamento dos bens apreendidos pela justiça e os patrimoniais inservíveis armazenados em todas as unidades judiciárias do estado do Ceará, identificando, dentre outros, os locais onde estes bens estão armazenados e os juízes responsáveis de cada unidade, inclusive naquelas que deixaram de ser comarcas.	Sr. Pedro Ítalo	Imediato
Verificar, junto a secretária da Setin, a Sra. Denise Olsen, as providências necessárias para se viabilizar o credenciamento centralizado de instituições para fins de destinação de bens inservíveis no TJCE.	Desa. Maria Nailde	Não definido

6 Aprovação da ata

Segue ata da reunião realizada no dia 12/04/2023 para análise, considerações e aprovações dos participantes. As manifestações de acréscimos ou correções deverão ser enviadas até 19/04/2023 para o e-mail: anderson.lopes@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, automaticamente, aprovando a Ata.